



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº263/2020

Defere abono de permanência ao
Juiz do Trabalho Alberto de
Carvalho Asensi.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 236/2020/SM/SGPES, o parecer jurídico nº 228/2020 e o que consta do Processo TRT nº MA-499/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, abono de permanência com efeitos financeiros a contar de 11-9-2020, quando implementou todos os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais, na forma do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de outubro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA nº 263/2020 foi publicada no DOU nº196, Seção 2, de 13-12-2020, página 57.

Manaus, 13 de outubro de 2020

Assinado Eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno